



LEI MUNICIPAL Nº 1.804/2023
De 24 de agosto de 2023

Assinatura do Responsável

Síntia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Educação Cultura e Esportes

Proj/Ativ. 2.035 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.00.00.00.00.00 5000 (46) Aplicações Diretas R\$ 80.000,00

Proj/Ativ. 2.036 Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil e Creches

3.3.90.00.00.00.00.00 5000 (70) Aplicações Diretas R\$ 80.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 160.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Educação Cultura e Esportes

Proj/Ativ. 2.037 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.00.00.00.00.00 5000 (48) Aplicações Diretas R\$ 140.000,00

Gabinete do Prefeito

Proj/Ativ. 1.002 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito

4.4.90.00.00.00.00.00 5000 (01) Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento

Proj/Ativ. 1.003 Aquisição de Veículo para a Administração Geral

4.4.90.00.00.00.00.00 5000 (11) Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 160.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Neri Vandresen
NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Junior Schmitz

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças